



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2019,
de 04 de julho de 2019.**

"Decreta comissão para análise de currículos do processo seletivo 01/2019."

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, em conformidade ao artigo 42, inciso III da Lei Orgânica do Município de Balneário Pinhal, bem como do artigo 30 do regimento interno,

DECRETO

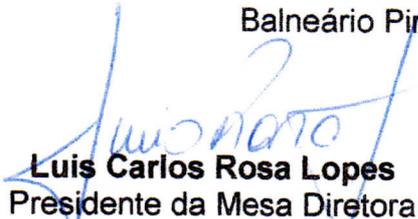
ARTIGO 1º - Nomear comissão de análise de currículos para contratação de excepcional interesse público para a função pública de serviços gerais no Poder Legislativo Municipal.

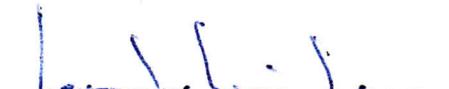
ARTIGO 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão:

- a) Larson Gabriel Lubini Berner;
- b) Tania Regina Rattay Pinzon;
- c) Carine Martins dos Santos;
- d) Clara Berenice de Souza Severo.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal, 04 de julho de 2019.


Luis Carlos Rosa Lopes
Presidente da Mesa Diretora


Registre-se e Publique-se.
Leandro Luis Lauer
1º Secretário da Mesa Diretora

Publicado no mural
da Câmara em
04/07/2019